



## EDITAL

N.º de Registo	10609	Data	14/09/2017	Processo	2017/450.10.027/24
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:**

**Torna público que**, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR, autorizei a **interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização da Feira de Setembro, em Alcanena, a levar a efeito a 17 de setembro corrente, entre as 07h00 e as 21h00**, nas ruas abaixo indicadas, solicitado pela Junta da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, desde que cumprido o Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

**Ruas abrangidas:**

- Corte da Rua Dr. Costa e Silva (desde o cruzamento com a Rua 25 de Abril e a Praça Marechal Carmona;
  - Praça Marechal Carmona;
  - Rua José Alves Anastácio (desde o cruzamento com a Rua Sacadura Cabral e a Rua Gago Coutinho);
  - Alteração do Sentido de parte da Rua José Alves Anastácio (desde o cruzamento com a Rua Alexandre Herculano até à Rua Gago Coutinho);
  - Alteração do Sentido da Rua Gago Coutinho;
  - Alteração do Sentido da Rua do Outeiro;
  - Alteração do Sentido do arruamento sem denominação que liga a Rua do Outeiro à Rua Sacadura Cabral.
- Conforme plantas anexas.

**Medidas a tomar pela organização:**

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

---

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.